



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da licitação: Contratação de Empresa para aquisição de Agendas para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Modalidade: Dispensa de licitação 002/2025

Fundamento Legal: Art 75 inciso II da Lei Federal de 14133/21.

Dotações que serão utilizadas:

01001.001.01.031.0003.4002.3.3.90.30 FONTE 1500 - Material de consumo.

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio R\$
1.	50	Unid.	Agenda ano de 2025, com tamanho aproximado de 21.5 cm x 15.5 cm (A x L), sem horário, 1 dia por página exceto sábado e domingo. nas páginas constar o dia da semana (nome e número) e o mês, capa dura. encadernação em espiral ou Wire-o, 1 folha para dados pessoais, 1 folha para índice telefônico e calendários 2024, 2025 e 2026	Valor Estimado de cada agenda R\$62.90 valor estimado das 50 agendas R\$3.145,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.145,00				

São José da Barra/MG 23 de janeiro de 2025.

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação ; Portaria 005/2025



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO Nº 002/2025

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo de Contratação de Empresa para aquisição de Agendas para a Câmara Municipal

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 23 de janeiro de 2025

Vereador Adriano Justino de Oliveira.
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira.
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador José Reginaldo Bueno.
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG